

[Handwritten signature]

prazo de 30 dias e não apparecendo, contestação, seja concedido o ajoramento e accordo com a Lei. L. Lem 7 de julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Gonçalves Porto, Luis Joazeiro Baptista do Monte. Porto o paraver um discurso e a votis foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar-se deu o Senhor Presidente prorrogada a presente sessão do que para constar lavram-se a presente acta. Os pareceres de commissões constante da presente acta, foram lidos pelo Vereador Terencio Gonçalves Porto que para isto obteve a palavra. Em Terencio Gonçalves Porto, Secretario, a subscricao assigno -

Manoel Lopes do Juiá
 Terencio Gonçalves Porto
 Florismundo Baptista Machado
 Sergio Jose de Souza
 José Antonio Sampaio
 Augusto Lourenço da Cunha

Termo. X

Aos oito dias do mes de julho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Girão e Páco da Camara Municipal, ao meio dia presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Juiá - Presidente, José Antonio Sampaio e Florismundo Baptista Machado, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora de tarde, retiraram-se mandando antes o Sen. Presidente que era Antonio Anastacio Havelino, official interino de Secretario, lavrasse o presente termo em sua assignação.

Manoel Lopes do Juiá
 José Antonio Sampaio
 Florismundo Baptista Machado

Termo. I

Aos nove dias do mes de julho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Girão e Páco da Camara Municipal, ao meio dia presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Juiá - Presidente, Terencio Gonçalves Porto - Secretario, Sergio Jose de Souza e Luis Joazeiro Baptista do Monte, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora de tarde, retiraram-se, depois, retiraram-se mandando antes o Sen. Presidente que era Antonio Anastacio Havelino, official interino de Secretario, lavrasse o presente termo em sua assignação.

Manoel Lopes do Juiá
 Terencio Gonçalves Porto
 Sergio Jose de Souza

Termo. I

Aos dez dias do mes de julho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Girão e Páco da Camara Municipal ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Juiá - Presidente, Augusto Lourenço da Cunha - Vice - Presidente e Terencio Gonçalves Porto - Secretario, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora de tarde retiraram-se mandando antes o Sen. Presidente que era Antonio Anastacio Havelino, official interino de Secretario, lavrasse o presente termo em sua assignação.

Manoel Lopes do Juiá

Teodoro Gonçalves Porto
Augusto Laurence da Cunha

Acta da Sessão Ordinária em 12 de Julho de 1915

Presidencia Manoel Lopes da Guia
Secretario Terencio Gonçalves Porto

Aos doze dias do mez de julho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia, - Presidente; Augusto Laurence da Cunha, - Vice-Presidente, Terencio Gonçalves Porto - Secretario, Sergio Jose de Souza, Florismundo Baptista Machado e Jose Antonio Lampião, faltando os demais Senhores Vereadores sem causa justificada. Havendo numero legal foi aberta a sessão, lida a acta da ultima sessão ordinaria e posta em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvada e por todos assignada. Entrando-se no seguinte Expediente.

Requerimento de Caesimiro Antonio Pereira Marinho, pedindo terreno a Rua Jonas Garcia. Acommissão de aporamentos.

Requerimento de Manoel Leopoldo de Souza Costa, pedindo terrenos ao lado da Lagoa Comprida. Acommissão de aporamentos.

Requerimento de Francisco de Souza de Santos, pedindo para ser demarcado ^{os terrenos} ~~o~~ terreno requerido pelo supplicante. Ao Senhor Presidente.

Requerimento de Jose Caetano Julles Cabral, pedindo terrenos que existir a mais e que occup. esteja occupando em bojo, obrigando-se ao Juro a contar d' Janeiro de 1905 e tambem que dentro do prazo maximo de ~~um~~ ^{dois} anno mandaria proceder a medição em seus terrenos, para ser verificada, e sobre ribras. Ao Senhor Presidente. Sendo expediente passou-se a seguinte: Ordem do dia - Pareceres de Commissão.

Fazenda. Pede a palavra o Senhor Vereador Terencio Gonçalves Porto, e lê o seguinte parecer: Acommissão de Fazenda, a quem foi presente o requerimento de Jose Joaquim Godinho ^{filho}, datado de 7 do corrente mez e anno, no qual pedem uma rectificação do termo de aporamento dos terrenos onde tem a Salina denominada "Espírito Santo", por ter os terrenos menor quantidade de area da que consta do termo de aporamento, e a Commissão de parecer que os petionarios sejam attendidos, depois, de apresentarem certidão do pagamento dos impostos que devem, com a differença do juro relativos aos terrenos constantes em seu requerimento, ficando o Senhor Presidente autorizado a rectificação do termo. P. P. em 12 de julho de 1915. Terencio Gonçalves Porto, Augusto Laurence da Cunha. Porto o parecer em discussão e a votos. Foi sem ella unanimemente approvado.

Fazenda. Ainda com a palavra o mesmo Sen. Vereador, lê o seguinte parecer: Acommissão de Fazenda a quem foi presente o requerimento de Manoel Lopes dos Santos datado de 7 do corrente mez, no qual pede, na qualidade de tutor da menor Aggail Gomes dos Santos que seja perdoado o imposto predial em atraso, de uma casa de propriedade de sua tutelada, á Rua do Campo desta Cidade, e que elle tutor obriga-se a pagar o imposto a contar do 1º Semestre do corrente anno em diante

ante; Considerando que Abigail Gomes dos Santos, é menor e orphã de pai e mãe e sem recursos para pagar a divida em atraso á Municipalidade: Considerando que Manoel Lopes dos Santos, tutor de Abigail, compromette-se ao pagamento do imposto predial da casa de sua tutelada, desde o 1.º Semestre do corrente anno em diante, é a Commissão de parecer, que por equidade, a Câmara perdoe a divida até 31 de Dezembro de 1914, não reservando esse acto de piedades para quem tem recursos. Lido em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

Aforamentos. Continuando com a palavra o mesmo Senhor Vereador, relator da Commissão de aforamentos: lê os seguintes pareceres:

No Requerimento de **Joaquim de Mello Junior.** A Commissão de aforamentos, a quem foi presente o requerimento de Joaquim de Mello Junior datado de 15 de Junho do anno p. p. do pedindo em aforamento um terreno situado no lugar do Baixo que diz fazer frente para a valia, fundos com terrenos de Francisco Rubiro, dividindo por um lado com João Ramalho da Costa e por outro lado com Manoel Ramalho Junior; é a Commissão de parecer que seja concedido o aforamento do terreno que existir devoluto entre terrenos averbados por D. Julianna de Conceição e terrenos que pertença a João Ramalho da Costa, sendo antes da expedição do título affixado edital por 30 dias para reclamação dos interessados, de accordo com a Lei. L. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

No Requerimento de **Olyntho Antonio Sumar.** A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Olyntho Antonio Sumar, datado de 4 de Junho do anno p. p. do pedindo em aforamento um terreno na Pastinha e que diz fazer testada com terrenos aforados a José Antonio Sampaio, fundos com terrenos de Joaquim Alves Nequeira de Silva, dividindo por um lado com terrenos aforados ao Sr. Luis Edmundo Cases e por outro lado com terrenos requeridos por Luis Joaquim Baptista de Matta, Oscar Porto e outros; é de parecer que salvando-se os terrenos já aforados, seja concedido o aforamento de 500 metros de frente, igual numero de metros nos fundos e 200 metros em cada linha lateral, a partir do terreno requerido por Henrique Terra, no Algodal, sendo antes affixado edital por 30 dias para reclamações dos interessados, na forma de Lei. L. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

No Requerimento de **Jeronymo Cardoso da Costa.** A Commissão de aforamentos, a quem foi presente o requerimento de Jeronymo Cardoso da Costa, datado de 15 de Junho do corrente anno, pedindo em aforamento um pequeno terreno á Rua de Floresta desta Cidade com as delimitações descriptas no mesmo requerimento, é de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno de accordo com a Lei. L. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

No Requerimento de **Oscar da Silva Porto.** A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Oscar da Silva Porto, no qual pede em aforamento terrenos situados á Rua do Estaleiro desta Cidade com as delimitações descriptas em seu requerimento, é de parecer que sendo affixado edital com o prazo de trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno de accordo com a Lei. L. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

Requerimento de **José Ferreira de Aguiar.** A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de José Ferreira de Aguiar, datado de 7 do corrente mes e anno, pe

pedindo o agramento do terreno anexo ao prédio que possui a Rua D. Luiz Coelho da
Cidade, a fazer alinhamento com o prédio do falecido Bento José Ribeiro; e a Comissão
de parecer que seja concedido o agramento do alludido terreno, não podendo edificar
nem fechar o terreno, enquanto existir o edificio da Cadua Publica. S. S. em 12 de
julho de 1915. Juizo José de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Porto e parecer em dis-
cussão e a votos foi sem elle unanimemente approved.

No Requerimento de D^{na} Germina Lopes dos Santos. A commissão de agrame-
mentos a quem foi perante o requerimento de Germina Lopes dos Santos datado de 25
de Maio do corrente anno, pedindo em agramento um terreno pastoreil no lugar de
Pestunça que diz dividir por um lado com terrenos agrados ao D. Luiz Edmundo
Cazes (antiga posse do Souza) por outro lado com terrenos requeridos por Oscar Porto e
outros, linha lateral de Sul com terrenos agrados a Joaquim Alves Nogueira da Silva
e linha lateral de Norte com terreno requerido por Olympio Antonio Sumar; e de parecer que
da area que estiver devoluto e do patrimonio Municipal, seja concedido o agramento
de 500 metros de frente, igual numero de metros nos fundos e 200 metros em cada
linha lateral, sendo antes affixado edital por 30 dias para reclamações dos in-
teressados de accordo com a Lei. S. S. em 12 de julho de 1915. Juizo José de Souza,
Terencio Gonçalves Porto. Porto e parecer em discussão e a votos foi sem elle unani-
memente approved.

Nos requerimentos de Francisco Lopes Trindade e Bernardo Mendes
da Rocha. A commissão de agramentos, a quem foi perante o requerimento de
Francisco Lopes Trindade datado de 6 de Maio do corrente anno, pedindo para que
a Camara Municipal mande lavrar o termo de agramento e extrahir a competente
carta do terreno do becco existente entre o seo prédio e a padaria do Sr. Bernardo Men-
des da Rocha que diz tel-os obtido em agramento. Considerando, que Francisco
Lopes Trindade, apenas requerer esses terrenos, sem entretanto tel-os obtido, como se
verifica da informação do Official interno do Secretario; Considerando que por
deliberações transactas da Camara, esse becco fora considerado logradouro publico com servi-
dão para varios predios; Considerando, que por autorizações da Camara, esse mes-
mo becco, fora fechado por um portão, sob a condição de ser fornecida uma chave
aos vizinhos do mesmo becco, Bernardo Mendes da Rocha e Alberto Marinho do Couto,
o que tem-se observado, segundo allegou elle em requerimento a Camara com data
de 11 de junho p. p. Considerando, finalmente, que attendendo ao desenvolvimento
futuro desta Cidade, a parte em que se acha situado o dito becco e immedia-
ções, tem forçosamente de soffrer modificações para o embellezamento da dita cidade.
E de parecer que seja indisferido a petição de Francisco Lopes Trindade, visto não constar
do archivo desta Municipalidade, documento algum que venha em auxilio de que allig.
S. S. em 12 de julho de 1915. Juizo José de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Porto e parecer em
discussão e a votos foi sem elle unanimemente approved.

No requerimento de Francisco Luiz da Silveira. A commissão de agramentos, a quem
foi perante o requerimento de Francisco Luiz da Silveira, datado de julho de 1915, pe-
dindo em agramento um terreno a Rua do Estaleiro nesta Cidade e onde já tem con-
struido um aliecer, tendo em vista a informação do official interno do Secretario,
como estão devolutos os terrenos requeridos; e de parecer que a petição alligada
seja concedida e se affixe edital por prazo de 30 dias e não havendo contenta-
mento de accordo com a Lei. S. S. em 12 de julho de 1915. Juizo José de Souza,
Terencio Gonçalves Porto. Porto e parecer em discussão e a votos foi sem elle unani-
memente approved.

No Requerimento de Henrique Ribeiro de Almeida. A commissão de agramentos,

aportamentos, a quem foi presente o requerimento de Henrique Ribeiro de Almeida, datado de 5 de julho do corrente anno, no qual pede um apontamento em terrenos no lugar do Baixo deste Município, que diz dividirem de um lado com Delphina Maria da Conceição, de outro com Francisco Ribeiro, de outro com Antonio Camillo de Lemos e de outro lado com quem de direito, já estando o sup^{te} constituindo uma casa; e a Comissão de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias, para reclamações dos interessados, e não havendo reclamação alguma sejam concedidos os terrenos em apontamento de accordo com a Lei. S.S. em 12 de julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Parto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

No Requerimento de Florismundo Baptista Machado. A comissão de apontamentos a quem foi presente o requerimento de Florismundo Baptista Machado, datado de 7 de julho do corrente anno, no qual pede um apontamento uma posse de terra do patrimonio Municipal e situados a Rua Jonas Garcia desta Cidade, com as delimitações descriptas no seu requerimento; e a Comissão de parecer que depois de affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o apontamento de 37 metros de frente, igual numero de metros nos fundos e os metros que forem encontrados nas linhas lateraes, com as mesmas obrigações e condição importas aos outros que requereram terrenos situados a mesma Rua. S.S. em 12 de julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Parto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado. Deixando de votar o Sr. Visconde Florismundo Baptista Machado por se julgar suspeito.

No Requerimento de Olympio Joaquim dos Santos Lobo. A comissão de apontamentos a quem foi presente o requerimento de Olympio Joaquim dos Santos Lobo, datado de 17 de Abril do corrente anno, no qual pede um apontamento 9¹/₂ metros de terrenos annexos a casa de Jose Pinto de Silva a Rua da Floresta n^o 18, desta Cidade, com fundos para o oceano; e de parecer a Comissão, que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o terreno em apontamento de accordo com a Lei. S.S. em 12 de julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Parto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

No requerimento de Carlos Sherman. A comissão de Apontamentos, a quem foi presente o requerimento de Carlos Sherman, datado de 3 de Março do corrente anno, no qual pede um terreno que diz estar devoluto sendo 15 metros de frente para a Rua Nova do Campo, igual numero de metros nos fundos para a Rua do Campo, tendo nas lateraes 14 metros, que dividem com quem de direito; e a Comissão de parecer que affixado edital por 30 dias e não havendo contestação seja concedido o terreno em apontamento, de accordo com a Lei. S.S. em 12 de julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Parto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

No requerimento de Delphina Aparia da Conceição. A comissão de apontamentos a quem foi presente o requerimento de Delphina Aparia da Conceição, datado de 6 do corrente mez e anno, no qual pede um apontamento terreno do patrimonio Municipal no lugar do Baixo, onde diz já ter um pedio e outras benfeitorias; e a Comissão de parecer que sendo affixado edital por 30 dias e não havendo contestação sejam concedidos os terrenos em apontamento de accordo com a Lei. S.S. em 12 de julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Parto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

No requerimento de Euclides Martins Corrêa. A comissão de apontamentos, a quem foi presente o requerimento de Euclides Martins Corrêa, datado de 12 de fevereiro do corrente anno, no qual pede um terreno que diz estar de

devoluto no Caminho das Salinas Terenas, sendo 50 metros de frente para o Cami-
nho, igual numero de metros nos fundos e 100 metros nas laterais que divi-
dem por um lado com Machado e Agueira e por outro lado com Terenos devo-
lutos; e a Commissão de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias
e não havendo contestação seja concedido o terreno em aforamento de
acordo com a Lei. S. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio José de Souza, Te-
renos Gonçalves Pato. Pato e Pavaez em discursão e a votos, foi sem
ella unanimemente approved.

No Requerimento de Sergio José de Souza. Antes de se lido o parecer o
Senhor Vereador Sergio José de Souza, requereu verbalmente ao Senhor Presidente, para nomear
outro Vereador para substituí-lo na Commissão de aforamentos, a fim de emitir
parecer em seu requerimento, por se julgar suspeito, o Senhor Presidente nomeou o Senhor
Vereador Florimundo Baptista Machado: Continuando com a palavra o Senhor Vereador
Terenos Pato, lê os seguintes pareceres:

A Commissão de aforamentos, a quem foi presente o requerimento de Sergio José de
Souza, datado de 7 de Julho do corrente anno, pedindo um aforamento um terreno
situado à Rua Joana Garcia desta Cidade, sendo 15 metros para esta mesma Rua
igual numero de metros para, digo, metros nos fundos para a praça, na linha la-
teral de sul dividida com o Beco existente entre os predios de D. Buzi e José Pinto da
Silva e na linha lateral de norte com terrenos devolutos, para construção do pre-
dio dentro de 6 meses e mais obrigações impostas pela Camara; e a Commissão
de parecer que affixado edital por 30 dias e não havendo contestação, seja
concedido o terreno em aforamento, com as mesmas condições e obrigações
que aos outros que requereram terrenos à mesma Rua, recentemente. S. S. 12 de Julho
de 1915. Sergio, digo, 1915. Terenos Gonçalves Pato, Florimundo Baptista Machado. Pato
o parecer em discursão e a votos foi sem ella unanimemente approved. Lixando
de votar o Senhor Vereador Sergio José de Souza.

No Requerimento de Mario de Carvalho Barros. A Commissão de aforamen-
tos, a quem foi presente o requerimento de Mario de Carvalho Barros, datado de 14 de Junho
do corrente anno, no qual pede um aforamento o terreno à Rua do Estaleiro desta Cida-
de, que diz fazer frente para a mesma Rua do Estaleiro, fundos para a Rua do Sur-
tado, dividindo ao sul com terrenos requerido por Ephisanio Marques da Cruz e ao
norte com terrenos a prados a Antonio Ferreira dos Santos; e a Commissão de parecer
que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja
concedido o aforamento do terreno de acordo com a Lei. S. S. em 12 de Julho de
1915. Sergio José de Souza, Terenos Gonçalves Pato. Pato e Pavaez em discursão
e a votos foi sem ella unanimemente approved.

No Requerimento de Eulalia Ferreira de Souza. A Commissão de aforamen-
tos, a quem foi presente o requerimento de Eulalia Ferreira de Souza, datado de 10 de Ju-
lho do corrente anno, no qual pede um aforamento uma porção de terra situada
à frente do Cemitério de Santa Izabel nesta Cidade, e de parecer que seja concedido
o aforamento do terreno, com a condição de deixar 12 metros para a Rua de lado da
praça, maior numero de metros do lado dos fundos e 50 metros que sejam re-
cessarios nas laterais, sendo antes de concessão affixado edital com o prazo
de 30 dias, para reclamação dos interessados, na forma da Lei. S. S. 12 de
Julho de 1915. Sergio José de Souza, Terenos Gonçalves Pato. Pato e Pavaez
em discursão e a votos foi unanimemente approved.

No Requerimento de Luiz José Cardoso. A Commissão de aforamentos
a quem foi presente o requerimento de Luiz José Cardoso, datado de 12 de Maio do

do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno do patrimonio Municipal em o lugar da Restinga, que diz fazer frente para a estrada que segue para as Salinas Perymas e outras, fundos com terrenos de Luiza Martins e Virgilio Jose da Silveira, na linha lateral de sul divide com Eulydes de Bul e na lateral de norte com quem de direito; e de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação seja concedido o aforamento do terreno requerido e seu valor devoluto, de accordo com a Lei. L. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Juncalves Porto. Pato o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvedo.

No Requerimento de D.^a Emmerenciana Maria Carvalho de Sant'Anna. A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de D.^a Emmerenciana Maria Carvalho de Sant'Anna, datado de 24 de Maio do corrente anno, no qual pede em aforamento um terreno pastoril situado na Restinga deste Municipio, que diz fazer frente na estrada que segue para as salinas Viveiro e encontrar com terrenos aforados a Joaquim Alves de Aguiar e Silva, dividindo nos fundos com terrenos requeridos por Olyntho Sumar, tendo nas laterais 200 metros; e de parecer que seja concedida da area que estiver devoluta a quantidade de 300 metros de frente, igual numero de metros nos fundos e 200 metros em cada linha lateral, sendo antes affixado edital com o prazo de 30 dias para reclamação dos interessados, de accordo com a Lei. L. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Juncalves Porto. Pato o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvedo.

No Requerimento de João dos Santos Silva. A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de João dos Santos Silva, datado de 6 de Setembro do anno p. passado, pedindo em aforamento um terreno que diz estar devoluto no lugar denominado "Capão da Paca" com as seguintes confrontações: 400 metros de frente para o Caminho das Salinas Perymas, igual numero de metros nos fundos, 600 metros em cada linha lateral que dividem com terrenos devolutos ou com quem de direito; e de parecer que salvando-se terrenos já aforados, seja dado em aforamento o terreno na quantidade que requer, sendo antes de expedição do titulo affixado edital por 30 dias para reclamação dos interessados na forma da Lei - L. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Juncalves Porto. Pato o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvedo.

No requerimento de Flavio da Silva Porto. A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Flavio da Silva Porto, datado de 24 de Abril do corrente anno, pedindo em aforamento uma area de terra para pasto no lugar da Restinga e do patrimonio Municipal, sendo 600 metros de frente para a estrada que segue para as salinas "Viveiro", igual numero de metros nos fundos que divide com terrenos devolutos, 200 metros na linha lateral de norte, dividida com terrenos requeridos por Oscar da Silva Porto e 200 metros na lateral de sul dividida com terrenos devolutos; e de parecer que depois de affixado edital por trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o terreno ao supp.^{te} de accordo com a Lei. L. S. em 12 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Juncalves Porto. Pato o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvedo.

No Requerimento de Augusto Lourenço da Cunha. A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Augusto Lourenço da Cunha, datado de 9 do corrente mes, no qual pede em aforamento o terreno no lado do edificio desta Camara, com a quantidade e confrontações descritas em seu requerimento; e a Commissão de parecer que seja concedido o aforamento do terreno

terreno, com as obrigações que se propõe no mesmo requerimento, sendo antes
apixado edital por 30 dias, para reclamação dos interessados de accordo
com a Lei. S. Sem 12 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Gon-
calves Porto. Porto o parecer em discursão e a votos, foi sem ella unanimem-
te approvado. Deixando de votar o Sen. Vereador Augusto Lourenço de Cunha
por se julgar suspeito.

No Requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva. A commissão de affo-
ramento, a quem foi presente o requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva, datado de
6 de Abril do corrente anno pedindo terreno em afforamento e de parecer que seja
indeferido o requerimento por não ter o peticionario juntado certidão de quitação
com a Municipalidade como é de Lei. S. Sem 12 de Julho de 1915. Sergio Jose de
Souza, Terencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discursão e a votos, foi sem ella
unanimemente approvado.

No Requerimento de Manoel Francisco Valentim. A commissão de
afforamentos a quem foi presente o requerimento de Manoel Francisco Valentim, da-
tado de 15 de Junho do corrente anno, pedindo terreno situado à Rua J. J. J. J. J.
desta cidade, e de parecer que seja indeferido por não ter o peticionario jun-
tado certidão de quitação com a Municipalidade. S. Sem 12 de Julho de 1915. Ser-
gio Jose de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discursão e
a votos foi unanimemente approvado.

No Requerimento de Eugenio dos Santos Loyola. A commissão de afforamentos
a quem foi presente o requerimento de Eugenio dos Santos Loyola, datado de 2 de
Junho do corrente anno e de parecer que seja indeferido o requerimento por
não ter o supp^{te} juntado certidão de quitação com a Municipalidade. S. Sem 12
de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em
discursão e a votos foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar-se
de o Senha Presidente por encerrada a presente sessão, do que para constar-se lavrou-se
a presente acta. e lida e lida com a palavra os termos - a fe. 1100. foi recepit pr min.
Eu Terencio Gonçalves Porto, Secretario, a subscriver e assigno, ao depois de posta em discussão e a
votos. foi a presente acta unanimemente approvada.

Manoel Lopes do Prado
Terencio Gonçalves Porto
Florisberto Baptista Machado
João Antonio Fernandes
Augusto Lourenço de Cunha

Termo.

Aos treze dias do mes de Julho, nesta cidade de Cuba Fria e Cuzco da Camara Mu-
nicipal, ao meio dia, presente o Cidadão Manoel Lopes do Prado, Presidente não
tendo comparecido nenhum dos Sen. Vereadores, até uma hora da tarde, retornar
mandando que se em Antonio Anastasio Novellino, official interno de Secretaria, la-
vra-se o presente termo em que assigno.

Manoel Lopes do Prado
Termo de Declaração

Aos quatorze dias do mes de Julho de mil novecentos e quinze, deixam de haver
sessão por ser feriado. Eu Antonio Anastasio Novellino, official interno de Secretaria
que assigno e assigno

Antonio Anastasio Novellino